

BOTUCATU, 11 DE DEZEMBRO DE 2015 - ANO XXV - 1344

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu inaugura 1º Bom Prato Saúde do Estado

Café da manhã por R\$ 0,50 e almoço completo por R\$ 1. Quem passa pelo campus da Unesp no Distrito de Rubião Júnior, em Botucatu, agora pode se valer de uma refeição saudável e de alta qualidade, à baixo custo.

Isso porque, no dia 3 deste mês, foi inaugurada no Município a 50ª unidade do Bom Prato, programa de segurança alimentar do Governo do Estado de São Paulo. Este também foi o primeiro restaurante implantado dentro de um ambiente onde são prestados serviços na área de saúde. Portanto foi batizado carinhosamente como Bom Prato Saúde.

Diariamente o Bom Prato Saúde de Botucatu servirá 1,5 mil almoços e 300 cafés da manhã. Na inauguração foram servidos mais de 850 pratos. No cardápio o público pôde experimentar arroz e tutu de feijão, pãozinho, lombo à sertaneja (lombo suíno assado com molho roti e milho), abóbora na salsa, salada de rúcula e alface com cenoura, suco de morango e, de sobremesa, pêssego.

Em Botucatu, os grandes beneficiários serão pacientes e acompanhantes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (HCFMB) vindos de 70 municípios de toda a região e de ou-



Restaurante tem capacidade para servir 1,5 mil almoços e 300 cafés da manhã, diariamente

tros estados que se dirigem à unidade em busca de tratamento especializado. Além dos próprios funcionários e estudantes da universidade. Estima-se que cerca de 10 mil pessoas passem diariamente pelo campus.

A implantação da 50ª unidade do Bom Prato contou com o apoio da Prefeitura e da Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu. O gerenciamento dele será feito pelo Instituto J. Augusto. Pelo Governo

[fotos Igor Medeiros/arquivo Secretaria de Comunicação]

do Estado de São Paulo foram investidos R\$ 3.231.280,00 entre implantação (R\$ 400 mil) e custeio das refeições para os próximos dois anos (R\$ 2.831.280,00).

Sobre o Bom Prato

O programa de segurança alimentar do Governo do Estado de São Paulo foi criado em dezembro de 2000 com objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

Além de Botucatu, atualmente há outras 49 unidades no Estado, sendo 22 localizadas na Capital, oito na Grande São Paulo, cinco no litoral e 14 no interior. A rede de restaurantes Bom Prato serve diariamente mais de 82 mil refeições.

O almoço, com 1.200 calorias, composto por arroz, feijão, salada, legumes, um tipo de carne, farinha de mandioca, pãozinho, suco e sobremesa (geralmente uma fruta da época) tem custo de R\$ 1 para o usuário. O subsídio governamental é de R\$ 3,81 para adultos e de R\$ 4,81 para crianças com até 6 anos, que têm a refeição gratuita.

Já o café da manhã oferece leite com café, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios e uma fruta da estação. A refeição, de 400 calorias em média, custa R\$ 0,50 ao usuário. Em setembro de 2011, este serviço foi implantado em todos os restaurantes, com subsídio do Estado no valor de R\$ 1,03 por refeição matinal.

Desde a inauguração do programa Bom Prato foram servidas, em todo o Estado, mais de 149 milhões de refeições e investidos R\$ 376.688.877,05 entre custeio das refeições, implantação e revitalização das unidades.

Cidade renova convênio com o Vivalite

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social renovou os convênios do programa Vivalite com os 40 municípios que integram as Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (Drads) de Botucatu e Avaré. Para as duas regiões, o Governo do Estado garante 2,6 milhões de litros de leite e vai beneficiar cerca de 15 mil crianças. O Vivalite é o maior programa estadual de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil.

Com a assinatura dos convênios, a Secretaria garante para 2016 quase R\$ 5 milhões em investimento para as regiões. No Estado de São Paulo são distribuídos anualmente cerca de 90 milhões de litros de leite para crianças em situação de

insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Hoje, cerca de 500 mil famílias recebem esse importante complemento alimentar, seguro e de alto valor nutritivo. Cada beneficiário recebe 15 litros de leite por mês.

De acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, em Botucatu o Vivalite também é complementado pelo projeto municipal "Leite é saúde", que fornece mais meio litro de leite, por dia, a crianças de 0 a 5 anos. No Município são beneficiadas 1.128 crianças. Os leites são entregues em 17 pontos espalhados por diversos equipamentos públicos, totalizando cerca de 33.840 litros distribuídos ao mês.

[imagem/internet]



Por mês são distribuídos mais de 33 mil litros de leite em Botucatu



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE

ACESSE O SITE E DÊ SUA SUGESTÃO
PDP.BOTUCATU.SP.GOV.BR

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
[14] 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

Natal Luz já é sucesso em Botucatu

Os espaços públicos de Botucatu ganharam a partir desta semana de dezembro uma programação e decoração toda especial para esta época de festas de fim de ano. O projeto Natal Luz, lançado no último dia 6, já é um sucesso e tem atraído famílias inteiras para ver de perto a iluminação que hoje decora a Praça do Bosque, Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi (Vila dos Lavradores), Praça Rubião Júnior, Praça Anita Garibaldi, Praça Pedro Torres (Prefeitura), Ginásio Municipal de Esportes e Largo da Estação (Vintinha). São mais de 1 milhão de lâmpadas LED, das mais variadas cores e tipos, que ficarão espalhadas por estes locais até o início de janeiro.

Para incrementar ainda mais o ambiente, o Natal Luz segue com uma variada programação até 18 de dezembro que inclui apresentações musicais de cantores, grupos e corais da Cidade. A Orquestra e Coral do Núcleo Joanna



[fotos Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação]



Praças ganharam iluminação especial para este mês, que ainda tem na programação apresentações musicais de grupos da Cidade

de Angelis, Coral do Projeto Guri e Coral Municipal de Botucatu foram os primeiros a abrilhantar o evento. O projeto é uma iniciativa das secretarias

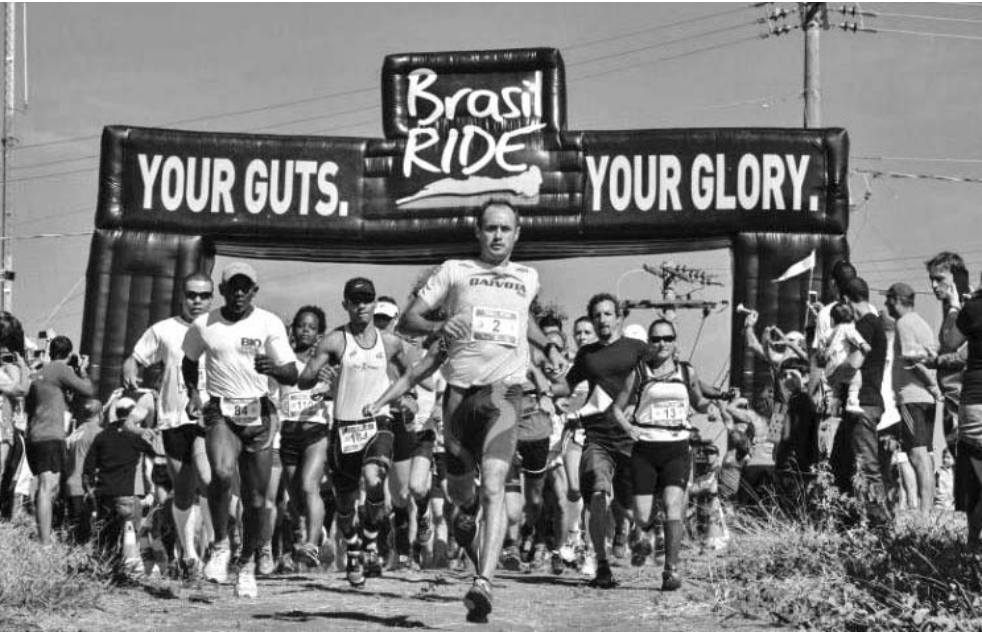
municipais de Obras, Comunicação, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

PROGRAMAÇÃO – APRESENTAÇÕES DO NATAL LUZ

11/12 – 20h00 Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi Corporação Musical Damião Pinheiro Machado	16/12 – 20h00 Praça Rubião Junior Banda Marcial Botucatu da AFRA-PE	17/12 – 20h00 Praça Rubião Junior Apresentação da APAE
15/12 – 20h00 Praça do Bosque Corporação Musical Damião Pinheiro Machado	16/12 – 20h00 Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi Coral da Aitiara	18/12 – 20h00 Praça do Bosque Falas e Cantos de Nossa Terra com diversos violeiros

Ultramaratona reuniu 1 mil competidores em Botucatu

[foto/site Brasil Ride]



Corrida e caminhada de montanha foi realizada nas trilhas da Cuesta de Botucatu

Botucatu recebeu no último sábado (5) a primeira edição da Ultramaratona Trail Run, mais um importante evento esportivo que fortalece a imagem do Município nas modalidades de corrida e caminhada de montanha.

A competição, realizada nas trilhas da Cuesta de Botucatu, teve Silvanio do Nascimento e Cyntia Terra como campeões na prova principal. Entre os homens, Silvanio abriu boa vantagem sobre os oponentes, completando o

percurso de 70 km em 6h33min47s025. No feminino, Cyntia Terra garantiu a primeira colocação com o tempo de 8h39min55s326.

Ao todo foram 1 mil inscritos distribuídos nas seguintes categorias: 200 na Ultramaratona de 70 km; 500 na corrida de 16 km e 300 na corrida de 5 km. A prova mais longa foi realizada de forma individual ou em dupla. Os participantes receberam troféus e medalhas como prêmios, além do valor inédito de R\$ 20 mil em dinheiro, mais a premiação de cada modalidade.

O Brasil Ride é realizado pela empresa Roma Sports Marketing em parceria com a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo. Além das disputas esportivas, o evento contou com diversas atrações que fazem parte do calendário do projeto Botucatu Terra da Aventura, que busca difundir a imagem da Cidade no cenário do esporte e turismo.

Mais informações

www.romasportsmkt.com.br

LIXO NÃO É ATRAÇÃO TURÍSTICA

LIMPEZA PÚBLICA É OBRIGAÇÃO DE TODOS.

Guarda Civil Municipal Polícia Ambiental

BOTUCATU
TERRA DA AVENTURA

PREFEITURA DE BOTUCATU
GOVERNO MUNICIPAL

COMUTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 07/12/2015
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H20

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim
Vereador: Reinaldoinho

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) Projeto de Lei Complementar nº. 49/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que estabelece diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil, resíduos volumosos e dá outras providências.

02) Projeto de Lei Complementar nº. 50/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.119/14 - LDO exercício de 2015 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 303.000,00(trezentos e três mil reais) na Secretaria Municipal de Obras.

03) Projeto de Lei nº. 118/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 19 da Lei nº 1.755/1971 (que dispõe sobre o regime de conta adiantamento)

04) Projeto de Lei nº. 119/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu remunerado pelo FUNDEB - Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério.

05) Projeto de Lei nº. 120/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

06) Projeto de Lei nº. 121/2015- de iniciativa do Vereador Izaias Colino, que institui, no Município de Botucatu, a "Semana do Hip-Hop".

07) Projeto de Lei nº. 122/2015- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de "Benvenuto Titon" a Rua "13", localizada no Loteamento Residencial Lívia, com início na rua 06 e término na Rua Manoel Neto dos Reis.

08) Projeto de Lei nº. 123/2015- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de "Roque Lardo", as Ruas "12" e "14", localizadas no Loteamento Residencial Lívia, com início na Rua Augusto Mazzoni e término na Rua Manoel Neto dos Reis.

09) Projeto de Lei nº. 124/2015- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de "Cláudio Gianetti", a Rua "01", localizada no Conjunto Habitacional Jatobá, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Nº. 50/2015
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Japyr Rodrigues Melo, ocorrido no dia 25 de novembro.

Nº. 51/2015
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Helena Heberard de Almeida, avó do servidor Pedro Antônio de Oliveira Neto, ocorrido no dia 1º. de dezembro, aos 88 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1085/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na Rua Rafael Sampaio, em frente ao Posto de Saúde CS1.

Nº. 1086/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar iluminação pública na praça localizada ao lado do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Herminio Delevedove" (COHAB IV).

Nº. 1087/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de retirar o entulho e realizar a limpeza da área, pertencente à Prefeitura Municipal, localizado na Rua Manoel Berver Fernandes, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Herminio Delevedove" (COHAB IV), mais precisamente ao lado da "Capela Santo Antônio - Paróquia Menino Deus", assim como realizar o nivelamento de destacada área.

Nº. 1088/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretária Municipal de Educação - solicitando adquirir tablets para a educação especial, a serem disponibilizados aos alunos e atendidos do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE), da Escola Municipal de Educação Especial "Professora Nair Peres Sartori" e do Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos (CIEEJA).

Nº. 1089/2015 - Autoria: LELO PAGANI
Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar a enfermeira Juliane Andrade, coordenadora do programa municipal de DST/Aids e o Professor Doutor Alexandre Naime Barbosa, médico infectologista do Serviço de Assistência Especializada de Infectologia [SAE] Dr. Domingos Alves Meira, para durante Sessão Ordinária explanarem a situação atual da transmissão de DST/Aids em Botucatu.

Nº. 1090/2015 - Autoria: LELO PAGANI
Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar o Professor Doutor Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, médico infectologista da Faculdade de Medicina de Botucatu, Campus da Unesp e Presidente da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência em Saúde (CCIRAS) no HCFMB/Unesp, para durante Sessão Ordinária explanar sobre o combate, prevenção e formas de distinguir as doenças transmitidas pela picada do mosquito Aedes Aegypti, como os vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, no Brasil, Estado de São Paulo e em nossa cidade e região.

Nº. 1091/2015 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a cobertura no maior número possível de pontos de ônibus existentes em nossa cidade.

Nº. 1092/2015 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a cobertura no pódio existente no recinto da Guarda Civil Municipal.

Nº. 1093/2015 - Autoria: FONTÃO, CURUMIM e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o trecho que faz a ligação entre a Avenida Doutor Jaime de Almeida Pinto, Estrada dos Delegos, Rua José Maurício de Oliveira, Rua Mário Figueiredo e Avenida das Hortências, localizado no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (COHAB I), com uma rotatória e, realizar melhorias na sinalização horizontal (de chão) e vertical (placas), bem como estudar a colocação de redutores de velocidade, do tipo "lombada", na localidade.

Nº. 1094/2015 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar linha de ônibus da empresa São Dimas na região do Jardim Planalto, Itamaraty, Cambuí, Ouro Verde, Panorama, Continental e Eldorado com destino ao Campus da Unesp em Rubião Júnior.

Nº. 1095/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informações sobre a Lei Nº 5.611 de 15 de julho de 2014, que "Institui no Município de Botucatu o Plano Emergencial de Calçadas - PEC", oriunda do Projeto de Lei Nº 34/2014, informando quando o mesmo será iniciado e seu cronograma de execução, bem como que envide esforços no sentido de agilizar a implantação.

Nº. 1096/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO
Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar o Advogado e Professor da ITE de Botucatu, Rafael Teixeira, para, durante Sessão Ordinária, expor a situação jurídica e formas de obtenção do ativo químico Fosfoetanolamina, que auxilia no combate ao câncer.

Nº. 1097/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO
Presidente da OAB - Seção de São Paulo e Presidente da 25ª. Subseção da OAB de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e informar sobre a possibilidade de que o exame para admissão na Ordem dos Advogados do Brasil, seja realizado também na cidade de Botucatu.

Nº. 1098/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informar sobre a possibilidade de verificar e sanar os problemas, dentro de sua esfera de atuação, quanto à suspeita de contaminação de um córrego, na Rua Duque de Caxias, no Distrito de Vitoriana.

Nº. 1099/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a operação "tapa-buracos", bem como a manutenção quanto ao mato alto existente na Rua Duque de Caxias, no Distrito de Vitoriana.

Nº. 1100/2015 - Autoria: CARREIRA e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça dotada de playground e academia ao ar livre no Distrito de Vitoriana, ao lado do Posto de Saúde.

Nº. 1101/2015-01 - Autoria: FERNANDO APARECIDO CARMONI
Presidente da Câmara Municipal - convidar a Diretora Presidente do Instituto Floravida, Candice Filipak Mansano Baldoni, a fim de explanar, em sessão ordinária, sobre o importante projeto "A escola vai à mata", com o objetivo de divulgar o mesmo para a sociedade botucatuense.

Nº. 1102/2015 - Autoria: JOÃO ELIAS e CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de executar a operação "tapa-buracos" na Rua Rodrigues César, na Vila Nova Botucatu, sobretudo no trecho compreendido entre a Avenida Leonardo Villas Boas e a Avenida Joaquim Amaral Amando de Barros, no Setor Norte da cidade.

Nº. 1103/2015 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a capinação e a limpeza da área verde localizada entre a Rua Coronel Fonseca e a Rua dos Costas, no Jardim Bom Pastor.

Nº. 1104/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico das vias públicas localizadas nos bairros Vila Bela Vista, Vila Lizzeti, Vila Eden, Jardim Ypiranga e Boa Vista.

Nº. 1105/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de um muro de arrimo margeando o Rio Lavapés, nos fundos da residência nº. 34 da Rua Fernando Costa, na Vila Contin.

Nº. 1106/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar um mapeamento das famílias carentes que vivem em situação subumanas no perímetro urbano da cidade de Botucatu.

Nº. 1107/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver um Projeto que permita melhorar a iluminação da Rua Galvão Severino, na Vila Antártica, no quarteirão que se localiza ao lado do viaduto Bento Natel, no sentido Vila dos Lavradores.

Nº. 1108/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar um levantamento das ruas com maior movimentação de veículos no bairro Vila Cidade Jardim, a fim de proceder em tais ruas a colocação de sinalização de solo para travessia de pedestres e placas indicativas de parada obrigatória.

Nº. 1109/2015 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar a desobstrução das canaletas de concreto, localizadas na Estrada Vicinal Alcides Soares, mais precisamente no trecho compreendido entre o Distrito de Vitoriana e o Bairro Vila Real da Barra Bonita (Bairro da Mina).

Nº. 1110/2015 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Governo - solicitando que a Prefeitura Municipal notifique o proprietário do terreno localizado ao lado da residência nº 982 da Rua Silvestre Bártoli, nas proximidades do cruzamento da referida via com a Rua Primo Paganini, no tocante à necessidade deste executar urgentemente a limpeza de referido terreno.

Nº. 1111/2015 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e VALMIR REIS
Prefeito Municipal e ao Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de dotar o bairro Jardim Tropical com infraestrutura que permita transmissão de sinal de internet e TV, bem como a manutenção das fiações elétricas existentes na localidade.

Nº. 1112/2015 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de encaminhar cópia do projeto de duplicação do trecho inicial da rodovia Gastão Dal Farra com as diretrizes de execução da obra.

Nº. 1113/2015 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buracos" na Rua Castro Alves, especialmente em frente ao número 139, na Vila Antártica.

MOÇÕES:

Nº. 206/2015 - Autoria: LELO PAGANI, CURUMIM e IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações ao Igor Kenji Kawai Ueno, aluno do 8º. ano da EMEF "Professora Elda Moscoliato", pela conquista da medalha de bronze do nível 2 (8º e 9º anos) na 11ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática - OBMEP 2015, bem como aos alunos Júlia Santos Machado e Nikolas Yan D. Neves (EMEF "Jonas Alves de Araújo"); Bruna Gabrielli de L. Domingos, Pedro Venâncio Rodrigues e Erick Felipi da S. Scarpeline (EMEF "Dr. João Maria de Araujo Junior") e Kethiany Ariadne S. V. Camargo (EMEF "Prof. Elda Moscoliato") pelo recebimento de Menções Honrosas em destacada Olimpíada.

Nº. 207/2015 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, pela sua eleição como Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), desejando muito sucesso nos trabalhos para o biênio 2016/201.

Atendendo o contido no Requerimento nº 1027/2015, de autoria da Vereadora Rose Ielo, durante a Sessão Ordinária a Senhora Isabel Conti Rossi, Presidente do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, fará uso da palavra para explanar sobre a Campanha dos 16 dias de ativismo que tem como objetivo promover, debater e denunciar várias formas de violência contra as mulheres ao redor do mundo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fez uso da palavra o Vereador Carlos Trigo aparteado pelos vereadores Rose Ielo, Carreira, Fernando Carmoni e ReinaldoInho

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 111/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua Júlio Vaz de Carvalho, Jardim Panorama.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

2) PROJETO DE LEI Nº. 101/2015 – de iniciativa Vereador Fernando Carmoni – que inclui no Calendário Oficial do município a "Festa das Nações".
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
ADIADO a pedido do Vereador Fernando Carmoni

3) PROJETO DE LEI Nº. 102/2015 – de iniciativa Vereador ReinaldoInho – que dispõe sobre a punição pela prática do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU (192) - Corpo de Bombeiros (193) - Polícia Militar (190) - Polícia Civil (197) e Guarda Civil Municipal (199), e dá outras providências.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
ADIADO a pedido do Vereador ReinaldoInho

4) PROJETO DE LEI Nº. 106/2015 – de iniciativa do Vereador Izaias Colino – que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de calçadas e muros em torno dos lotes das áreas institucionais, áreas verdes e sistemas de lazer por parte do loteador.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
RETIRADO a pedido do Vereador Izaias Colino

5) PROJETO DE LEI Nº. 107/2015 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Jesuino Thome" a Rua "22", localizada no Conjunto Habitacional Maria Luiza, bem como todo e qualquer prolongamento.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO

6) PROJETO DE LEI Nº. 108/2015 – de iniciativa de Todos os Vereadores – que institui no Município de Botucatu o "Dia de Combate e Prevenção ao AVC - Acidente Vascular Cerebral".

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO

7) PROJETO DE LEI Nº. 110/2015 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação em local visível, pelas instituições financeiras, agências e postos bancários, do número e nome do banco e da agência em suas dependências de autoatendimento.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO

8) PROJETO DE LEI Nº. 116/2015 – de iniciativa do Vereador Fontão – que altera a Lei nº 5.733, de 21 de agosto de 2015, que dispõe sobre denominação de próprio municipal. (CEI Professora Jurema Ramos Cordeiro)
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO

9) PROJETO DE LEI Nº. 117/2015 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Lourdes Peduti Soares Batista", o Banco de Alimentos de Botucatu, localizado na Avenida Paula Vieira, nº 704.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 07/12/2015
HORÁRIO: DAS 22H20 ÀS 22H30

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 48/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe Altera as tabelas I, II e III do artigo 65 da Lei nº 2.482/1985, que dispõe sobre construção e conservação de muros, passeios e limpeza de terrenos.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO

Botucatu, 7 de dezembro de 2015.

Érika Svícero Martins
Assistente Administrativo
Visto em 7 de dezembro de 2015
Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 475/2015
Processo Administrativo n.º. 31.798/2015 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS JUNTO A UNIT – UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR DE BOTUCATU
Valor Total: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 784 – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2015
Contrato nº 526/2015
Processo Administrativo nº. 38.715/15, anexado ao de nº 10.543/2015–Pregão 082/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIROS JUNTO À MERENDA ESCOLAR.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 536/2015
Processo Administrativo nº. 39.747/2015 – Convite nº. 050/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO JARDIM SANTA ELISA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 89.755,32 (Oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 523 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 537/2015
Processo Administrativo n.º. 39.153/2015 – Pregão nº. 274/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: F-TREZE TECNOLOGIA LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE BACKUP PARA AMBIENTES ZIMBRA
Valor: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 179/15
Contrato nº 539/2015
Processo Administrativo n.º 35.583/2015 - anexado ao 10.154/2015 – Pregão nº 077/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MV SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 04 CUIDADORES.
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 543/2015
Processo Administrativo nº. 40.756/2015 – Convite nº. 051/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ALAN GUSTAVO PENA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PRODUÇÃO GERAL DO DIA DA BÍBLIA 2015, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 716 – Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária

Contrato nº. 544/2015
Processo Administrativo n.º. 28.122/2015 – Pregão nº. 216/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D)
Valor: R\$ 408.539,38 (Quatrocentos e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 501 e 502 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. 545/2015
Processo Administrativo n.º. 38.970/2014 – Pregão nº. 306/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor: R\$ 43.120,00 (Quarenta e três mil cento e vinte reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas 102 – Secretaria Municipal de Educação e 532 Secretaria Municipal de Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.729/2015 – Dispensa Licitatória art, 25 I, LF 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA MN-08 DA MARCA NEW HOLLAND.
CONTRATADAS: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR R\$ 44.083,34
NOTAS DE EMPENHOS Nº 09.082 E 09.803/2015
DATA – 16/06/2.015.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.369/2015 – Dispensa Licitatória art, 24 II, LF 8.666/93
OBJETO: DIVULGAÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU EM REDE TELESIVA REFERENTE PROGRAMA NINHO MUSICAL A SER REALIZADO PELO FUNDO SOCIAL DE BOTUCATU
CONTRATADAS: ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA
VALOR R\$ 7.500,00
NOTA DE EMPENHO Nº 14.548/2015
DATA – 25/08/2.015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.317/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA
CONTRATADAS: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
VALOR R\$ 13.740,00
NOTA DE EMPENHO Nº 21.092/2015
DATA – 07/12/2.015.

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 39.317/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 02 de dezembro de 2.015
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 43.187/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 07 de dezembro de 2.015
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 39.836/15 – Pregão Presencial 279/15 nomeada pela portaria nº. 11.026 para as empresas:
S.S.T.I. TECNOGIA LTDA – ITENS 01 e 03;
ELLO ARMAZENAGENS LTDA – ITENS 02 e 04.
Botucatu, 02 de dezembro de 2015.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 39.836/15 – Pregão Presencial nº 279/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Juliano Bacchi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 02 de dezembro de 2015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 40.756/2015 - Convite nº. 051/2015, para a licitante: ALAN GUSTAVO PENA
Botucatu, 03 de dezembro de 2015.
PAULO SÉRGIO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 40.756/2015 - Convite nº. 051/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Wagner Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 16160.
Botucatu, 03 de dezembro de 2015.
PAULO SÉRGIO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 40.655/15 – Pregão Presencial 283/15, nomeada pela portaria nº. 11.038 para a empresa:-
AUTO POSTO BERIMBAU DANTE LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 07 de dezembro de 2015.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 40.655/15 – Pregão Presencial nº 283/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Junior e Andre Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 08 de dezembro de 2015.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 209/14
Ata de Registro nº 179/2015
Processo Administrativo n.º 31.109/2015 – Anexado ao de nº 41.052/2014 - Pregão nº. 324/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ÓLEO DE CANOLA
Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 – óleo de canola refinado, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 209/14
Ata de Registro nº 178/2015
Processo Administrativo n.º 37.108/2015 – Anexado ao de nº 41.792/2014 - Pregão nº. 337/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS CESTAS BÁSICAS
Aditamento: Altera o valor unitário do item 09 – óleo de canola refinado, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 028/15
Ata de Registro nº 174/2015
Processo Administrativo n.º 36.885/2015 – Anexado ao de nº 4.337/2015 - Pregão nº. 019/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS CESTAS BÁSICAS
Aditamento: Altera o valor unitário do itens 01 – cestas básicas, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pregão Presencial nº. 263/15 - Processo nº. 36.927/2015
Ata de Registro de Preço nº 176/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, JBS S/A, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE MOÍDA BOVINA COZIDA.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentor
01 C O T A P R I N C I P A L	CARNE MOIDA BOVINA COZIDA, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POUCH ALUMINIZADO. COM AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME; MARCA; PESO LIQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE INFORMACÃO NUTRICIONAL PROTEÍNA MÍNIMA 16%, GORDURA MÁXIMA 6%, SÓDIO ATÉ 500MG/100G. (VALIDADE 12 MESES)	KG	30.000	Bertin	22,20	666.000,00	JBS S/A
02 C O T A R E S E R V A D A	CARNE MOIDA BOVINA COZIDA, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POUCH ALUMINIZADO. COM AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME; MARCA; PESO LIQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE INFORMACÃO NUTRICIONAL PROTEÍNA MÍNIMA 16%, GORDURA MÁXIMA 6%, SÓDIO ATÉ 500MG/100G. (VALIDADE 12 MESES)	KG	10.000	Bertin	22,20	222.000,00	JBS S/A
VALOR TOTAL R\$ 888.000,00							

Pregão Presencial nº. 262/14 - Processo nº. 36.926//15
Ata de Registro de Preço nº 173/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, BARTOLLI & BARTOLLI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, EMERSON LUIZ DA SILVA ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, SYSTEM WAY INFORMATICA LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NO CPD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONECTORES RJ-45 - CONECTOR PARA CABO TIPO PAR TRANÇADO SEM BLINDAGEM, UTP. POSSUIR 8 PINOS (4 PARES) PADRAO EIA/TIA 568 A. CONECTOR RJ-45 PARA CRIMPAGEM COM ALICATES APROPRIADOS.	UN	3000	Virtual	0,17	510,00	Bartolli & Bartolli
02	TECLADOS PADRAO ABNT2 60215 PRETO - TECLADO DE 109 TECLAS :3 (TRÊS) TECLAS GERENCIADORES DE ENERGIA; TECLAS MACIAS PARA UMA CONFORTÁVEL DIGITAÇÃO; TECLADO PADRAO ABNT2.	UN	60	Pisc	17,90	1.074,00	Emerson Luiz da Silva Me

03	MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB PRETO, MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	60	Pisc	7,80	468,00	Emerson Luiz da Silva Me
04	SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS - 16 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS, AUTO MDI / MDIX E AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000; CAPACIDADE DE COMUTÇÃO DE NO MÍNIMO 32GBPS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA :100-240V CA, 50/60HZ; SEM COOLER DE VENTILAÇÃO; METODO DE TRANSFERENCIA: ARMAZENÁ E ENCAMINHA.	UN	50	Tp Link	199,90	9.995,00	Emerson Luiz da Silva Me
05	ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS - INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS;1 PORTA WAN 10/100MBPS; BOTÃO QSS; BOTÃO RESET/FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA; 9VDC PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; DUAS (2) ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACÁVEIS DE 5DBI CADA;FREQUENCIA: 2,4 A 2.4835 GHZ; TAXA DO SINAL: 11N - ATE 300MBPS (DINÂMICO); 11G: ATE 54MBPS (DINÂMICO);11B: ATE 11MBPS (DINÂMICO);FUNÇÕES WIRELESS: ATIVA/DESATIVA RADIO WIRELESS, BRIDGE WDS, WMM, ESTATÍSTICAS; SEGURANÇA WIRELESS: WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 BITS;TIPO DE WAN:IP DINÂMICO,IP ESTATICO,PPPOE,PPTP/L2TP,BIGPOND,DH CP; SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP, RESERVA DE ENDEREÇOS QUALIDADE DO SERVIÇO WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA SERVIDOR VIRTUAL, ACIONAMENTO DE PORTAS, UPNP, DMZ CONTROLE DE ACESSO; CONTROLE PARENTAL, CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE HOSTS, PROGRAMAÇÃO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS SEGURANÇA FIREWALL: DOS, FIREWALL SPI,FILTRAGEM DE ENDEREÇO IP/MAC,FILTRO DE ENDEREÇOS/FILTRO DE DOMÍNIOS,JUNÇÃO DE ENDEREÇOS IP E MAC GERENCIAMENTO: CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO LOCAL,GERENCIAMENTO REMOTO.	UN	50	Intelbras	115,00	5.750,00	Emerson Luiz da Silva Me
06	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MODELO MONOVOLT,ENTRADA E SAÍDA 115V (MODELO 1000 VA) - ESTABILIZADOR COM 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136; FILTRO DE LINHA; MICROPROCESSADO PARA AUMENTAR A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO; ATENDE A NORMA NBR 14973:2006; TRUE RMS; ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA; LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTAL; INDICAM AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	UN	100	Sms	135,00	13.500,00	Comercial Concorrent
07	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS - TAMANHO DE PILHAS COMPATIVÉIS: AA / AAA; TIPO DE PILHAS COMPATIVÉIS: NI-MH / NI-CD; CARREGAMENTO SIMULTÂNEO: 2 PILHAS MÍNIMO / 4 PILHAS MÁXIMO; PILHAS INCLUIDAS: 4 X AA DE 2500MAH / 4 X AAA DE 900MAH; EFI CIÊNCIA DE CARREGANDO DAS PILHAS: > 80%;TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 2.8V CC 1800MAH; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE; DETECTOR DE PILHAS COM PROBLEMAS; TEMPORIZADOR DE SEGURANÇA PARA EVITAR EXCESSO DE CARGA; CORTE DE CORRENTE NEGATIVE DELTA V.	UN	50				Fracassado
08	PILHA ALCALINA 1,5V MOD. AA PALITO – 02 PILHAS	UN	1000	Alfacell	2,00	2.000,00	Bartolli & Bartolli
09	PILHA ALCALINA PALITO AAA - PACOTE COM 02 PILHAS	UN	1000	Alfacell	1,90	1.900,00	Bartolli & Bartolli
10	PILHA BATERIA 9V	UN	200	Alfacell	4,60	920,00	Bartolli & Bartolli
11	CD-R PRATA 80 MIN/ 700MB, EM TUBO C/ 100 UNIDADES	UN	10	Magic	68,00	680,00	Bartolli & Bartolli
12	DVD-R PRATA, 4,7GB, 120 MIN, EM TUBO C/ 100 UNIDADES	UN	10	Elgim	77,00	770,00	Emerson Luiz da Silva Me
13	HD EXTERNO 500GB - USB 3.0 M3 PTO	UN	100	Sansung	275,00	27.500,00	Bartolli & Bartolli
14	PENDRIVE 16GB USB 2.0	UN	50	Apacer	27,35	1.367,50	System Way Informatica Ltda Me
15	NOBREAK, POTENCIA 600 VA, ESPECIFICAÇÕES: CIRCUITO CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR, SISTEMA INTELIGENTE DE RECARGA AUTOMÁTICA (MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO); O PRODUTO DEVE CONTER VOLTAGEM AUTOMÁTICA, PARTIDA FRIA (QUE PERMITE ATIVAR A UPS SEM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA), PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, OUTROS REQUISITOS; FREQUÊNCIA DE 50/ 60 Hz, ENTRADA MÍNIMA PARA 04 TOMADAS, VOLTAGEM DE ENTRADA: BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	15	Sms	282,50	4.237,50	System Way Informatica Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 70.672,00							

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.890 de 30 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/11/15 a 28/12/15 à servidora MARIA LEONINA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 31.891 de 30 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/11/15 a 29/12/15 ao servidor ISAURO MOURA.

PORTARIA Nº 31.892 de 30 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/11/15 a 28/12/15 ao servidor FRANCISCO ATANÁSIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 31.893 de 30 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/11/15 a 28/01/16 à servidora CLAUDETE HELOISA MARQUES.

PORTARIA Nº 31.894 de 30 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/11/15 a 11/12/15 à servidora ALESSANDRA APARECIDA DESTRO MALOSSI.

PORTARIA Nº 31.895 de 30 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta)

dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/11/15 a 19/12/15 ao servidor WASHINGTON OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 31.896 de 30 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 27/11/15 a 26/12/15 ao servidor ANTONIO DEL OMO CALIXTO FILHO.

PORTARIA Nº 31.897 de 30 de novembro de 2015 - REMOVER, a partir do dia 01/10/15, a prestação de serviços da servidora MARILENE DA ROCHA CONCEIÇÃO do órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária.

PORTARIA Nº 31.898 de 30 de novembro de 2015 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor FLÁVIO MACHADO da EMEF Paulo Guimarães para a EMEF Prof. Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 31.899 de 01 de dezembro de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EVANDRO DI CARLO AMBROZI no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

PORTARIA Nº 31.900 de 01 de dezembro de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO.

PORTARIA Nº 31.901 de 01 de dezembro de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDSON ALBERTO CAMARGO DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 31.902 de 01 de dezembro de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/11/15 a 17/12/15 ao servidor IZAIAS JANUÁRIO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 31.903 de 01 de dezembro de 2015 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/11/15 a 19/01/16 ao servidor ANDRÉ RODRIGO DE AGUIAR.

PORTARIA Nº 31.904 de 01 de dezembro de 2015 - CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/11/15 à servidora EDJANE MARIA DE MOURA.

PORTARIA Nº 31.905 de 01 de dezembro de 2015 - CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/11/15 à servidora ECLEIA DA SILVA RIBEIRO CARREIRA.

PORTARIA Nº 31.906 de 01 de dezembro de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/11/15 a 24/12/15 à servidora MARIA JOSÉ DA LUZ KETTENER.

PORTARIA Nº 31.907 de 01 de dezembro de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/11/15 a 27/12/15 ao servidor MARCOS ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE DO CARMO.

PORTARIA Nº 31.908 de 01 de dezembro de 2015 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/11/15 a 10/12/15 à servidora ANA MARIA SANCHES NUNES.

PORTARIA Nº 31.909 de 01 de dezembro de 2015 - CONCEDER, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/11/15 a 28/11/15 à servidora ROSANE APARECIDA WINCKLER DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 31.910 de 01 de dezembro de 2015 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor GEDE SIMÕES para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Serviços de Descarte.

PORTARIA Nº 31.911 de 01 de dezembro de 2015 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor VICENTE FERREIRA DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Estradas de Rodagem.

PORTARIA Nº 31.912 de 01 de dezembro de 2015 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FLORISVALDO VENANCIO DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Mestre de Obras.

PORTARIA Nº 31.913 de 01 de dezembro de 2015 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PEDRO STRINGUETTA para responder pela Função em Comissão de Chefe do Setor de Pintura.

PORTARIA Nº 31.914 de 02 de dezembro de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. VIVIANE CRISTINA LEVINO DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 31.915 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 84 (oitenta e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/11/15 a 20/02/16 ao servidor ANTONIO EDUARDO RIBEIRO.

PORTARIA Nº 31.916 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/12/15 a 07/12/15 ao servidor GILSON MARTINS SEABRA.

PORTARIA Nº 31.917 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 02/12/15 a 10/01/16 à servidora SIMONE APARECIDA MARTINS.

PORTARIA Nº 31.918 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/12/15 a 15/12/15 à servidora SIMONE VIVIAN DE PAULA.

PORTARIA Nº 31.919 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 02/12/15 a 10/01/16 ao servidor EDSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 31.920 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/12/15 a 31/12/15 à servidora SILVIA LETICIA FUMES NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 31.921 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar

de 02/12/15 a 30/01/16 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 31.922 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/12/15 a 31/01/16 à servidora ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO.

PORTARIA Nº 31.923 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/12/15 16/01/16 à servidora GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL MESSIAS.

PORTARIA Nº 31.924 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/12/15 a 01/02/16 à servidora EULALIA BUZATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 31.925 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/12/15 a 31/03/16 à servidora SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE.

PORTARIA Nº 31.926 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 83 (oitenta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/12/15 a 23/02/16 à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA Nº 31.927 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/12/15 a 30/01/16 à servidora TÂNIA MARIA APARECIDA DE MATOS.

PORTARIA Nº 31.928 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/12/15 a 01/03/16 à servidora DORA LILIA DE CAMPOS SABOR.

PORTARIA Nº 31.929 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/12/15 a 31/03/16 à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES.

PORTARIA Nº 31.930 de 03 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 61 (sessenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/12/15 a 31/01/16 à servidora SIMONE APARECIDA DE CAMPOS PACHECO GARCIA.

PORTARIA Nº 31.931 de 03 de dezembro de 2015 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar Administrativo, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
52965	Karen Cristina Scarpelli	42229/15	12/11/2015

PORTARIA Nº 31.932 de 03 de dezembro de 2015 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
52990	Luscinia Maria Fazzio Barbin	42228/15	12/11/2015

PORTARIA Nº 31.933 de 03 de dezembro de 2015 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
52981	Juliana Barbosa Pantarotti Padovani	42230/15	07/11/2015

PORTARIA Nº 31.934 de 03 de dezembro de 2015 - CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 15/11/2015, EXONERAR, o servidor JAIR RIBEIRO no desempenho do cargo efetivo de VIGIA.

PORTARIA Nº 31.935 de 04 de dezembro de 2015 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora BIANCA CARDOSO DOS SANTOS passe a assinar BIANCA CARDOSO DA SILVA.

PORTARIA Nº 31.936 de 04 de dezembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/12/15 a 01/01/16 ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.177

de 8 de dezembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar no. 48/2015)

"Altera as Tabelas I, II e III do artigo 65 da Lei n.º 2.482/1985, que dispõe sobre construção e conservação de muros, passeios e limpeza de terrenos".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As Tabelas I, II e III do artigo 65, da Lei nº. 2.482, de 1º de dezembro de 1985, alteradas pelas Leis Complementares nºs 99, de 29 de março de 1994; 209, de 10 de setembro de 1998; 245, de 07 de junho de 2000 e 390, de 16 de junho de 2004, passam a vigorar na seguinte forma:

“Art. 65

TABELA I

- MURO

- Por divisa para via pública (metro linear) ...R\$15,00

TABELA II

- PASSEIO

- Por divisa para via pública (metro quadrado).....R\$10,00

TABELA III

- LIMPEZA DO IMÓVEL

- Por metro quadrado.....R\$5,50

.....”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.077

de 3 de dezembro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 43.034/2015 - Pregão n.º 299/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
- Miriam Roma Ferreira

PORTARIA N.º 11.078

de 3 de dezembro de 2015.

I - DESIGNAR, Caio Galvão Scolástico, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 482/2015; Dispensa Licitatória; Processo Administrativo nº 28.978/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.079

de 3 de dezembro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 43.170/2015 - Pregão n.º 301/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Cintia R. de Cais Batista

PORTARIA N.º 11.080

de 3 de dezembro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 43.172/2015 - Pregão n.º 302/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Maria Inez Borgatto de A. Dias

PORTARIA N.º 11.081

de 3 de dezembro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 43.173/2015 - Pregão n.º 303/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Marcelo Benicá Calabrese
- Sílvia Helena Crespan Ribeiro

Extrato de Contrato

Contrato nº 541/2015
Processo Administrativo nº. 41.502/2015

TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº. 541/2015

PROCESSO Nº. 41.502/15

Termo de Reti - Ratificação ao
Contrato de Gestão de Regulamentação do
Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em
30/09/2013, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu
e a Fundação UNI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde **DR. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 27.593.578-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 300.173.828-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, (Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0004-18, com endereço na Rua Jorge Venâncio, 161, Parque Marajoara - nesta cidade de Botucatu, SP, e com estatuto arquivado no 1º Tabelionato de Botucatu, Livro de Notas nº 453, fls. Nº 129 a 138, protocolado sob nº 3886, no livro A-3, protocolo registrado sob nº 113, pág. 13, no livro A-1, 2º Oficial Registrado neste ato representado por seu Diretor, **DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN**, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem

como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.



Página 1 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 1) A Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, os valores consignados no contrato nº. 631/13, que será pago da seguinte forma e nos seguintes valores:
 - a) Parcela no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser paga até o dia **04 de dezembro de 2.015**, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser pago com recursos da ficha 238; R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) a ser pago com recursos da ficha 255, R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais), a ser pago com recursos da ficha nº. 271 e, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a ser pago com recursos da ficha 288;

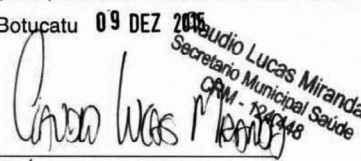
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

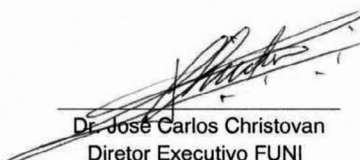
Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu 09 DEZ 2015

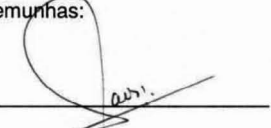


CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
Secretário Municipal da Saúde



Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) 
Nome: Tânia Cacia Gasparelo
R.G: Fundação UNI
9.827.063-1

2) 
Nome: Valéria Angélica
R.G:

Página 2 de 2

PROGRAMA DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE

EDITAL
PAE - PROGRAMA DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão torna público o Edital para as inscrições no PAE - Programa de Auxílio ao Estudante referente ao exercício de 2016.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a concessão de auxílio financeiro a estudantes que residam em Botucatu e frequentem curso de graduação, na modalidade presencial, em outro município e que possuem renda familiar mensal de até três salários mínimos do Estado de São Paulo que nesta data é de R\$ R\$ 905, 00 (novecentos e cinco reais) resultando em um teto de R\$ 2.715,00 conforme disciplinado pela Lei Municipal de nº. 5.723/2015 e Decreto nº. 10.379/2015.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

- 2.1 Para fins de solicitação do auxílio, com base na Lei Municipal de nº5.723/2015, o candidato deverá comprovar:
 - a) Residência e domicílio no município de Botucatu a mais de um ano;
 - b) Primeiro curso de graduação;
 - c) Renda familiar bruta mensal de no máximo 3(três) salários mínimos do Estado de São Paulo/2015 (Valor máximo de R\$2.715,00).

Atenção: Para candidatos que moram sozinhos e que não possuam renda, será solicitada a documentação e comprovação de renda da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente.

2.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, cópia simples de toda a documentação exigida.

2.2 Estar com a matrícula e frequência regulares, comprovadas por meio de declaração da Faculdade. Para estudantes que irão ingressar no curso de graduação no primeiro semestre de 2016, é obrigatória a apresentação de inscrição para o vestibular ou comprovante de matrícula caso já possua.

2.4 No caso de estudantes com idade inferior a 18 anos, as declarações deverão ser assinadas também pelo responsável legal.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 14 a 30 de dezembro de 2015 das 8h00 às 16h30min.

Atenção: Conforme Decreto nº. 10.509/2014 nos dia 24 e 31 de dezembro de 2015 não haverá expediente nas repartições públicas municipais em razão de ponto facultativo.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, primeiramente, por meio do preenchimento do formulário socioeconômico on-line disponibilizado na página Oficial da Prefeitura de Botucatu através do endereço eletrônico www.botucatu.sp.gov.br.

3.3 Após finalizar o preenchimento do formulário socioeconômico on-line o(a) estudante deverá imprimir a página de finalização, assiná-la e entregá-la juntamente com as declarações e documentos exigidos, relacionadas no item 5 deste edital.

3.4 Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, acompanhado do requerimento de inscrição (anexado fora do envelope), devidamente preenchido e assinado, na Secretaria de Políticas de Inclusão, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Pedro Torres, nº. 100 - Piso Térreo, das 8h00 às 16h30min.

3.5 O requerente terá seu pedido negado caso apresente documentação insuficiente ou contraditória, que não possibilite a comprovação das informações solicitadas. A Secretaria de Políticas de Inclusão não receberá documentos fora do prazo determinado neste Edital.

ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO DE SOLICITAÇÃO NÃO SIGNIFICA O ACESSO AUTOMÁTICO AO AUXÍLIO. Após concluído o processo de inscrição, este passará por análise, avaliação socioeconômica e posterior classificação ficando o estudante sujeito ou não ao recebimento do auxílio.

4. DAS DEFINIÇÕES

4.1 Para fins deste Edital entende-se por:

Residente: Pessoa que tem o município de Botucatu como local habitual de residência e nele reside há mais de um ano na data da inscrição que dispõe este edital.

Domicílio: Local onde a pessoa responde, permanentemente, por seus negócios e atos jurídicos. Lugar onde a pessoa natural estabelece a sua residência em ânimo definitivo.

Família: Unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Renda: Somatória de todos e quaisquer rendimentos brutos como salários, pensões, aposentadorias, benefícios, auxílios, bolsas, alugueis bem como qualquer tipo de ajuda de custo.

Renda familiar mensal: Soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todas as pessoas da família que possuem alguma forma de rendimento formal ou informal.

Renda per capita: Para os efeitos deste Edital, a renda per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- I. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante;
- II. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante;
- III. Quando o(a) estudante declarar que mora sozinho e que não possui outro tipo de rendimento a não ser a ajuda financeira da família de origem, a renda per capita levará em consideração o número de membros da família de origem bem como a somatória da renda do núcleo familiar do estudante;
- IV. No cálculo referido serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, formal ou informal, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis;
- V. Para efeito deste edital estão excluídos do cálculo dos rendimentos os valores recebidos a título de:
 - a) 1/3 de férias;
 - b) 13º salário;
 - c) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores.
 - d) Participação de Lucros e Resultados - (PLR).

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Tipos de documentos aceitos como comprovação de renda para cada modalidade de trabalho:

a) **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Holerites; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (setembro, outubro e novembro de 2015).

b) **TRABALHADORES INFORMAIS:** Declaração de renda média mensal referente aos últimos seis meses assinada pelo próprio declarante e por duas testemunhas. (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br)

c) **AUTÔNOMOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS (CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS):** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses (setembro, outubro e novembro de 2015).

d) **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses (setembro, outubro e novembro de 2015), pelo menos (inclusive pensão alimentícia).

e) **EM CASO DE DESEMPREGO:** Declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas e cópias simples das páginas da Carteira de Trabalho contendo a identificação, último contrato de trabalho e próxima página em branco. (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br).

f) **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração

de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses (setembro, outubro e novembro de 2015), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas.

g) PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE EXCLUSIVA DO LAR, apresentar declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas. (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br).

h) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses (setembro, outubro e novembro de 2015), pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

5.2 Lista de documentos exigidos para o (a) Estudante (cópia simples):

- a) Cópia do RG.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia de comprovante de endereço do mês atual.
- d) Requerimento de inscrição para o PAE 2016. (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br).
- e) Declaração do tempo de residência em Botucatu. (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br).
- f) Cópia do comprovante de renda formal do mês atual. (se possuir)
- g) Declaração de rendimentos informais (se for o caso). (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br).
- h) Declaração de desemprego (se for o caso). (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br).
- i) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas com dados pessoais e todas as páginas com registro).
- j) Declaração de quantidade de horas trabalhas. (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br).
- k) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.
- l) Atestado de matrícula atualizado ou comprovante de inscrição para o vestibular no caso de alunos que irão iniciar o curso de Graduação em 2016.
- m) Declaração de existência ou não do curso de Graduação em Botucatu. (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br).
- n) Declaração do prestador de serviço de transporte, declaração de uso de veículo próprio ou carona (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br).
- o) Cópia de contrato de aluguel com comprovante de pagamento do mês atual. (se for o caso)
- p) Cópia de contrato de financiamento da casa com comprovante de pagamento do mês atual. (se for o caso)
- q) Declaração relacionando todos os membros do núcleo familiar. (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br)
- r) Declaração de dados bancários do próprio estudante. (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br). Observação: Não pode ser conta salário.
- s) Cópia da Declaração Reduzida do Imposto de Renda de 2014 do (a) estudante. (se declarar)
- t) Comprovante de pagamento ou recebimento de pensão alimentícia em nome do estudante. (se for o caso)
- u) No caso de pessoa com deficiência apresentar laudo médico com CID (Código Internacional de Doenças) expedido por serviço público de saúde.

5.3 Lista de documentos exigidos para os membros da família (cópia simples):

- a) Cópia do RG ou Certidão de Nascimento de todos os que moram na casa.
- b) Cópia do CPF de todos os que moram na casa. (quando houver)
- c) Cópia do comprovante de renda formal do mês atual das pessoas que moram na casa (quando houver).
- d) Declaração de rendimentos informais de todas as pessoas que moram na casa (se for o caso). (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br)
- e) Declaração de desemprego das pessoas que moram na casa (se for o caso). (Modelo disponível no site www.botucatu.sp.gov.br)
- f) Cópia da Carteira de trabalho dos membros da família economicamente ativos. (Páginas com dados pessoais e todas as páginas com registro)
- g) Cópia da Declaração reduzida do Imposto de Renda de 2014 de todas as pessoas que moram na casa(que declaram).
- h) Comprovante de pagamento ou recebimento de pensão alimentícia em nome das pessoas que moram na casa (se for o caso).

ATENÇÃO: ENVIAR CÓPIAS SIMPLES E NÃO DOCUMENTOS ORIGINAIS. Não haverá devolução de documentos. As informações serão tratadas com total sigilo e utilizadas exclusivamente para fins do programa.

6. DAS VAGAS

6.1 O número de estudantes contemplados pelo PAE em 2016 resultará da relação existente entre o valor reservado para a execução do programa em 2016, o percentual de concessão definido para cada estudante e o atendimento aos critérios de classificação e desempate definidos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será de responsabilidade da Comissão Permanente de Classificação do PAE, instituída por meio de portaria do Poder Executivo, conforme Decreto nº. 10.379/2015.

7.2 A Comissão realizará análise socioeconômica dos candidatos de acordo com a documentação apresentada. Esta análise terá como resultado um ranking em ordem crescente de classificação a partir da renda per capita do candidato e da aplicação dos critérios de classificação e desempate conforme regulamentação do Decreto nº 10.379/2015.

7.3 Os critérios adotados na análise das solicitações do auxílio considerarão a veracidade e a compatibilidade dos dados apresentados pelo estudante, podendo adicionalmente ser realizada visita domiciliar, solicitação de documentação complementar ou realização de entrevistas.

7.4 O programa também poderá realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas já existentes em nome dos estudantes e de seus familiares.

7.5 Conforme Decreto nº10.379/2015 para composição da realidade socioeconômica dos candidatos e posterior classificação serão analisados os seguintes indicadores:

- a) Renda per capita;
- b) Arranjo familiar;

- c) Moradia;
- d) Existência ou não do curso de graduação do candidato em Botucatu;
- e) Carga horária semanal de trabalho do estudante;
- f) Tipo de escola frequentada no ensino médio (Pública / Privada / Particular).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate entre candidatos no ato da classificação, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem conforme Decreto nº 10.379/2015:

- 1º - Inexistência ou menor número de benefícios
- 2º - Maior idade entre os candidatos

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu e no site www.botucatu.sp.gov.br, até o dia 15 de janeiro de 2016.

10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA - PAE

10.1 O(a) estudante perderá o direito ao PAE nas seguintes condições, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) Conclusão do curso de Graduação;
- b) Cancelamento, trancamento ou abandono do curso;
- c) Mudança de endereço para outro município;
- d) Alteração da condição socioeconômica do estudante ou da família;
- e) Apresentação de declaração de informação falsa pelo aluno ou pelo responsável legal.

11. DOS PRAZOS

11.1 Fica estabelecido o prazo de dois dias, a partir da data de publicação da lista de beneficiados, para os pedidos de impugnação e esclarecimentos do Edital.

11.2 O(a) estudante classificado terá do dia 15 à 25 de janeiro de 2016 para apresentar o atestado de matrícula referente ao 1º semestre de 2016, sob pena de perda do auxílio.

11.3 A partir da publicação da lista de classificados (as) fica estabelecido o prazo de 5 dias para interpelação de recurso que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal e endereçado à Secretaria de Políticas de Inclusão.

12. DA ROTINA PARA RECEBIMENTO DOS DEPÓSITOS MENSAIS

12.1 Para fins deste Edital, o auxílio será concedido pelos doze meses do ano de 2016. Ficam previstos depósito retroativos nos casos justificados em decorrência das necessidades administrativas do programa.

12.2 Manutenção junto à Secretaria de Políticas de Inclusão dos dados bancários atualizados em nome do estudante.

12.3 Manutenção junto à Secretaria de Políticas de Inclusão os comprovantes de matrícula e de frequência conforme calendário abaixo:

25/01/2016	Atestado de matrícula atualizado do 1º semestre 2016.
15/07/2016	Atestado de frequência do 1º primeiro semestre de 2016.
29/07/2016	Atestado de matrícula atualizado do 2º semestre 2016.
16/12/2016	Atestado de frequência do 2º segundo semestre de 2016.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Em hipótese alguma será validada a inscrição sem a apresentação da documentação completa conforme disposto neste edital.

13.2 Cada solicitante deverá apresentar apenas um pedido de auxílio. Candidatos de uma mesma família que desejarem solicitar o auxílio deverão encaminhar a documentação separadamente.

13.3 O preenchimento do formulário on-line e a documentação encaminhada são de inteira responsabilidade do solicitante, não sendo admitidas, em hipótese alguma, inclusão de documentos ou alterações de informações após a entrega da documentação na data prevista na Secretaria de Políticas de Inclusão.

13.4 Todas as informações prestadas pelo estudante deverão ser comprovadas.

13.5 Fica reservada a extensão do prazo para a divulgação da lista de classificados em casos justificados a pedido da Comissão Permanente de Classificação.

13.6 A qualquer tempo durante o prazo de vigência do PAE 2016 fica facultada a qualquer cidadão a apresentação de denúncias de atos que venham a prejudicar o bom andamento do programa.

13.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



GCM contabiliza 35 mil ações em 2015

Nesta semana a Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos divulgou os expressivos números dos trabalhos realizados em 2015. Os dados coletados mostram mais uma vez a importância dos serviços prestados, tanto para Botucatu e região.

Ao todo foram 35.509 atendimen-

tos, com 146 prisões [94 flagrantes e 52 condenados capturados]; 55 veículos recuperados e 36 veículos apreendidos. Além disso, o telefone da Guarda, o GCCOM 199, recebeu ao deste ano, 51.877 ligações [confira abaixo toda a estatística da GCM em 2015].

Estatísticas da Guarda Civil Municipal de Botucatu – 2015

Ações Administrativas: 8.130

Ações Policiais: 11.171

Ações sociais: 16.208

Total: 35.509

Solicitações pelo telefone 199

Total: 51.877

Veículos

Veículos produto de furto ou roubo recuperado: 55

Veículos recolhidos ou apreendidos: 36

Total: 91

Prisões

Flagrante delito: 94

Condenado capturado: 52

Total: 146

Principais Atendimentos

Resgate de animal: 358

Auxílio ao migrante: 419

Apoio à outra instituição política: 697

Orientação e apoio a Zoonoses: 889

Ponto estacionamento escolar / Ronda externa: 1.063

Averiguação em espaço público Municipal: 1.256

Perturbação de sossego público: 1.312

Atendimento comunitário: 1.453

Mediação de conflito: 1.516

Ocorrências ambientais: 1.678

Patrulhamento comunitário: 4.479

Pontos de estacionamento em próprio Municipal: 7.317

Segurança é reforçada para o mês de dezembro

[foto/GCM]



Guarda Civil fará patrulha ostensiva pelos principais corredores comerciais

As forças de segurança de Botucatu começaram a intensificar o patrulhamento comunitário nos principais corredores comerciais da Cidade. A Guarda Civil e a Polícia Militar tem como objetivo inibir a prática de delitos neste mês de dezembro, período das festas de fim de ano, e no qual as lojas ficam abertas à noite e fins de semana.

A atuação da GCM será realizada de segunda à sexta-feira, das 10h30 às 22h30, e aos sábados e domingos das 6 às 18 horas e contemplará as ruas Amando de Barros e Major Matheus, além da Avenida Dom Lúcio. Segundo o comando da GCM as Avenidas Leonardo Villas Boas e Vital Brazil também farão parte das áreas com aumento da segurança nesse período. A corporação contará com cerca de 30 agentes e 10 viaturas em patrulhamentos realizados a pé, com motos e viaturas convencionais.

Segundo o comandante da GCM, Sérgio Luís Bavia, nesta época do ano a tendência é que o número de furtos e golpes aplicados aumente devido à grande circulação de pessoas com dinheiro em espécie nos centros comerciais. Por este motivo é recomendado aos consumidores ficarem atentos a algumas dicas básicas de segurança que devem

ser adotadas.

“É prudente desconfiar de negócios muito vantajosos, procurar realizar as compras de preferência acompanhados, além de evitar contar dinheiro em locais de grande fluxo. Diante de qualquer situação suspeita, a pessoa deve procurar ajuda de um policial militar ou de um guarda municipal”, orienta.

Além disso, para o munícipe que pretende ir até o comércio de carro, é imprescindível que o mesmo confira se os vidros foram fechados, se nenhum objeto de valor foi deixado visível no interior do mesmo e se o alarme foi acionado.

Comércio

Vale ressaltar que o comércio de Botucatu está funcionando desde a última segunda-feira (7) em horário diferenciado. De segunda a sexta-feira, as lojas estão abertas até às 22 horas, e de sábado e domingo das 9 às 17 horas. Esta programação segue até o dia 23. A Rua Amando de Barros fica interditada para estacionamento durante semana, a partir das 18 horas desde o cruzamento com a Rua Prefeito Tonico de Barros, até a Rua Coronel Fonseca [Paratodos].

Serviço

GCM: 199

Polícia Militar: 190

SEMUTRAN

PORTARIA Nº 04/2015
de 03 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

ANDRÉ LUIZ PERES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Botucatu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no decreto 9.565/2013, e nos termos do Processo Administrativo nº 40.774/2015,

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR o senhor **Pedro Paulo de Camargo Junior**, residente e domiciliado na Rua Luiz Teixeira Pinto, 41, Jd. Cristina - portador da cédula de identidade nº 25.570.248-6 SSP/SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “*Ponto Largo São José*”.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de dezembro de 2015.


André Luiz Peres
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PRO CON

BOTUCATU

(14) 3882-7722